CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041833
PROT- CMI 5350/2026
22/10/2026 12:55
IND 2962/2026

INDICAÇÃO 257/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos visando ao fortalecimento e à ampliação do acompanhamento de pacientes após a alta hospitalar, especialmente idosos, pessoas com doenças crônicas e pacientes com maior risco de complicações ou reinternações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O período posterior à alta hospitalar representa uma etapa importante na recuperação dos pacientes, especialmente daqueles que apresentam condições clínicas mais delicadas e necessitam de acompanhamento contínuo para evitar complicações e possíveis reinternações.

Embora o Município já disponha de serviços voltados à continuidade da assistência, como o atendimento domiciliar e a integração entre diferentes níveis da rede de saúde, o fortalecimento das ações de acompanhamento pós-alta poderá proporcionar maior segurança aos pacientes e familiares durante a transição do ambiente hospitalar para o domicílio.

Nesse sentido, sugere-se avaliar a implementação de contatos telefônicos ou outros meios acessíveis de comunicação nos primeiros dias após a alta, conforme critérios estabelecidos pelas equipes de saúde, para verificar a compreensão das orientações médicas, o uso correto dos medicamentos, a necessidade de agendamento de consultas e a identificação precoce de possíveis intercorrências.

A iniciativa poderá contribuir para melhorar a continuidade do cuidado, prevenir agravamentos e reduzir o risco de reinternações evitáveis, além de fortalecer a integração entre os serviços hospitalares e as Unidades Básicas de Saúde.

Diante do exposto, apresentamos esta indicação, considerando a importância de aprimorar os mecanismos de acompanhamento já existentes e assegurar maior proteção aos pacientes que necessitam de atenção especial após a alta hospitalar.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador